



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810
Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216
e-mail: camaracaetite@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RECEBI O ORIGINAL
EM 11/05/2016
RÔMULO ANÍSIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 795 DE 05 DE MAIO DE 2016.

Promulgo o Presente Projeto de
Decreto Legislativo Transformando-o em
DECRETO LEGISLATIVO Nº 830
Caetité, 24 de maio de 2016


Jaqueline Fraga Teixeira
Presidente

Dá denominação de Rua Caroline de Cassia
Santos Souza a uma das artérias localizada no
Bairro Alto Buenos Aires, neste Município.

Aprovado em 14 V.O.
Em 23/05/2016

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte,

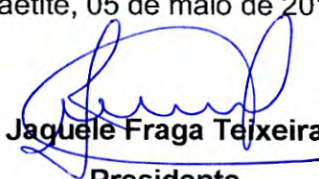
DECRETO LEGISLATIVO


Artigo 1º - Fica denominada de Rua Caroline de Cassia Santos Souza a primeira rua após o estádio, que faz ligação da Rua Ernesto Geisel Sobrinho a Avenida Otacília B. de Souza no bairro Alto Buenos Aires (conforme croqui em anexo), neste Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caetité, 05 de maio de 2016.


Jaqueline Fraga Teixeira
Presidente


Mário Rebouças de Almeida
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216

e-mail: camaracaetite@hotmail.com

Justificativa

Através da presente proposição pretendemos prestar justa homenagem a Caetiteense Caroline de Cassia Santos Souza, nascida no dia 31 de julho de 1985, filha do Senhor José Reginaldo Santos Souza e da Senhora Nélida de Cassia S. Souza.

Caroline foi diagnosticada com câncer de mama em meados do ano de 2010, o que levou a jovem a realizar um tratamento, passando por cirurgia, radioterapia e quimioterapia. Recuperou-se e voltou a trabalhar na Secretaria Municipal de Saúde de Caetité, onde foi garota propaganda de uma das campanhas mais bem sucedidas do governo Trabalho e Desenvolvimento, a campanha “Outubro Rosa-Novembro Azul”.

Infelizmente a doença voltou ainda mais agressiva e a guerreira Caroline mais uma vez teve que lutar com força, coragem e vontade de viver, perdeu os cabelos, mas nunca perdeu o sorriso.

Carolzinha, como era carinhosamente conhecida, faleceu no dia 15 de dezembro de 2015, deixando um legado de luta intensa, fé e coragem. Sua determinação, sorriso e esperança ficarão na memória de todos.

Diante do exposto, é que apresentamos esta justa homenagem, e solicitamos dos Nobres Pares a sua aprovação, para atribuir o nome de Rua Caroline de Cassia Santos Souza a uma das artérias de nossa Cidade, eternizando na memória da população caetiteense a lembrança de uma pessoa guerreira, que lutou com todas as suas forças contra essa terrível doença que a cada dia vem desafiando as mulheres do Brasil e do mundo.


Moacir José dos Santos
Vereador





Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216

e-mail: camaracaetite@hotmail.com

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado em UNICA Votação
Em 23/05/2016

Assunto: RELATÓRIO e PARECER

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 795, de 05 de maio de 2016, que “Dá denominação de **Rua Caroline de Cássia Santos Souza** a uma das artérias localizada no Bairro Alto Buenos Aires, neste Município de Caetité”.

Relatório:

Sob exame desta Comissão de Justiça e Redação, a matéria de autoria do Senhor Vereador Moacir José dos Santos, este Relator e demais membros chegou à conclusão, que trata-se de Matéria Constitucional, portanto legal para sua discussão votação e aprovação.

ESTE É VOTO:

Votamos pela sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Sala das Comissões em 18 de maio de 2016.


Álvaro Montenegro C. Oliveira
Presidente


João Fernandes de Carvalho
Vice-Presidente


Mário Rebouças de Almeida
Relator